

SELEÇÃO DE PROFESSORES PARA 2009 / 1

Aviso de edital nº 003/08

O Diretor da Faculdade de Tecnologia FAESA, torna pública a abertura de inscrição, **no período de 8 a 16 de dezembro de 2008**, para seleção de professores de educação superior com titulação de Doutor, Mestre ou Especialista, para os cursos e disciplinas discriminadas abaixo:

DISCIPLINA	CH	Nº DE VAGAS
Administração de Cargos, Salários e Benefícios	80 h/a	1 vaga
Apoio Logístico	60 h/a	1 vaga
Armazenagem e Gestão de Estoque	60 h/a	1 vaga
Contabilidade	60 h/a	1 vaga
Economia Internacional	80 h/a	1 vaga
Economia Monetária Financeira	60 h/a	1 vaga
Fundamentos de Gestão Aplicada	80 h/a	1 vaga
Gestão de Capital de Giro	80 h/a	1 vaga
Língua Inglesa	60 h/a	2 vagas
Marketing Internacional	80 h/a	1 vaga
Mercado de Capitais	80 h/a	1 vaga
Orçamento Público e Privado	80 h/a	1 vaga
Relações Humanas	60 h/a	1 vaga
Segurança do Trabalho e Saúde Ocupacional	60 h/a	1 vaga
Seguro Internacional	60 h/a	1 vaga

I - Dos Requisitos

1. Poderão se inscrever candidatos com Doutorado ou com Mestrado que possuam formação na área das disciplinas indicadas e candidatos portadores de título de Especialista com experiência profissional e de magistério na disciplina para a qual se candidata.

II – Das Inscrições

1. As inscrições serão realizadas do dia 8 a 16 de dezembro de 2008, devendo o candidato enviar a documentação exigida para <http://www.cetfaesa.com.br/CetFaesa/trabalheconosco.aspx>

III – Da Seleção

1. O processo seletivo de docentes do CET-FAESA constará de cinco etapas, a saber:
- Análise de currículo;
 - Prova de avaliação do conhecimento técnico que poderá ser feita escrita ou oralmente (em entrevista);
 - Prova de desempenho didático;
 - Avaliação de competências, habilidades e atitudes via testes situacionais;
 - Entrevista com a Direção.

2. Não haverá limite para a apresentação de certificados na área de formação acadêmica.
3. Compete ao candidato à responsabilidade pela escolha dos títulos a serem apresentados para pontuação.
4. Não serão computados cursos sem a discriminação da carga horária.
5. Os currículos analisados serão pontuados e destes continuarão nas etapas seguintes apenas os (as) candidatos (as) classificados (as) na prova de títulos em até dez vezes o número de vagas previsto no edital, respeitados os empates na última posição.

PROVA AVALIAÇÃO DO CONHECIMENTO TÉCNICO

6. A prova de avaliação do conhecimento técnico será realizada na modalidade a ser definida pelo coordenador de curso.

O tema da prova será designado pelo Diretor / Coordenador e apresentado ao candidato no momento da mesma.

PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

7. A prova de desempenho didático constará de uma aula com duração de 20 minutos, ministrada com a presença da banca examinadora, sobre um dos temas do programa da disciplina, a ser sorteado 30 minutos antes da prova. Ela poderá ser realizada em grupo com todos os candidatos. Neste caso, cada um sorteará um tema. Todos terão apenas quadro e pincel como recursos didáticos.

8. O (a) candidato (a) deverá neste período de 30 minutos preparar o Plano de Aula e expor o mesmo, oralmente, à banca antes que a aula seja iniciada, contendo a metodologia que utilizaria se fosse uma aula planejada, e os objetivos, a seleção de conteúdos de acordo com o tempo disponível da prova e a indicação da bibliografia básica.

AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS, HABILIDADES E ATITUDES

9. A avaliação de competências, habilidades e atitudes serão realizadas via testes situacionais, em grupo ou individualmente.

ENTREVISTA COM A DIREÇÃO

10. A entrevista com a direção terá caráter classificatório. Os horários de cada atividade serão definidos pelos coordenadores dos cursos e informados aos candidatos por e-mail e telefone.

IV – Do Cronograma

1. As atividades serão realizadas no mês de janeiro e fevereiro de 2007 na (s) data (s) a seguir:

Data	Horário	Atividade	Local
8 a 16/12/08	8h às 20h	Inscrição	Direção da Faculdade
17 a 19/12/08	8h às 20h	Análise de currículo	Direção e Coordenação
A ser agendada	A ser agendada	Prova de avaliação do conhecimento técnico que poderá ser feita escrita ou oral (em entrevista) e Prova de desempenho didático;	Direção e Coordenação
A ser agendada	A ser agendada	Avaliação de competências, habilidades e atitudes via testes situacionais;	Direção e Coordenação
A ser agendada	A ser agendada	Entrevista com o Diretor	Diretor da Faculdade

V – Do Resultado

1. Cada avaliador conferirá pontuação de 0 (zero) a 100 (cem) para cada prova / teste do processo seletivo e o resultado final será aprovado se a média da pontuação estabelecida pelos avaliadores for 50 (cinquenta) ou mais pontos. Será eliminado o (a) candidato (a) que obtiver menos de 50 (cinquenta) pontos em qualquer uma das avaliações.
2. A nota final de cada candidato ao processo seletivo será obtida através da aplicação da seguinte fórmula:

$$\text{NF} = \text{NCV} + (\text{NPC} \times 2) + (\text{NPD} \times 2) + (\text{NAC} \times 2) / 7$$

Onde:

NF = nota final.

NCV = nota do "currículo vitae".

NPC = nota prova de conhecimentos técnicos.

NPD = nota da prova de desempenho didático.

NAC = nota da avaliação de competências.

3. Em caso de empate na nota final do processo seletivo a definição caberá à Direção.
4. O (a) candidato (a) ou candidatos (as) selecionados (as) de acordo com o número de vagas oferecidas serão comunicados (as) por e-mail e telefone, devendo comparecer à instituição no prazo determinado pela Coordenação do Curso.
5. O não comparecimento no prazo estabelecido caracteriza a desistência da vaga.
6. Os casos omissos ou possíveis exceções serão resolvidos pela Direção.
7. O (a) candidato (a) selecionado (a) será admitido (a) segundo o regime das leis trabalhistas de acordo com as normas do CET-FAESA.

VI. Da documentação exigida para contratação:

- Cópia autenticada da carteira de identidade;
- Cópia autenticada do CPF;
- Currículo Vitae;
- Cópia dos certificados de graduação, pós-graduação, mestrado e doutorado quando for o caso;
- Comprovação da experiência profissional envolvendo atividades acadêmicas e outras atividades;
- Comprovação da produção científica, tecnológica e artístico-cultural quando for o caso;
- Comprovação da participação em atividades de pesquisa e / ou extensão quando for o caso;
- Comprovação da orientação de teses, dissertações, monografias e projetos quando for o caso;
- Comprovação de demais atividades não contempladas nos itens anteriores e que sejam relevantes para o exercício da docência no ensino superior, na disciplina para a qual se candidata.

Vitória, 5 de dezembro de 2008.

Hélio Rosetti Junior

Diretor Acadêmico da Faculdade de Tecnologia FAESA